



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002518 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1036 /2021  
De 07 de Outubro de 2021.

Exonera Assessores Especiais e dá  
outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
EDIVAN SANTOS LIMA	068.126.155-28	ASSESSOR (A) ESPECIAL V
MARIA DA CONCEICAO DE A. XAVIER TAVARES	695.449.215-91	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de Outubro de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 07/10/2021 por afixação no quad  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art 7  
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)